



Jornal Mural diário produzido pela Divisão de **Comunicação Social**
Redação: **Christine Matos, Wolney Mororó, Ana Clara Reis e**
João Bosco Coelho
Jornalista responsável: **Isabelle Câmara - DRT/PE 2528**

5ª Região

TRF

hoje

Fotos: **Juliana Galvão,**
Roberta Mariz e
Thais Câmara

QUINTA
30 de Março
2017

Edição nº **2967**
www.trf5.jus.br
comunicacaosocial@trf5.jus.br

Pleno do TRF5 aprova resoluções para especialização de varas

O Pleno do TRF5 aprovou, ontem (29), por unanimidade, duas resoluções propostas pelo corregedor-regional, desembargador federal Fernando Braga, que tratam da especialização de varas. Uma delas dispõe sobre a concentração

da competência para julgamento de ações que tratam dos aspectos civis do sequestro internacional de crianças relativas à Convenção de Haia, pelo Juízo da 1ª Vara Federal das seções judiciárias da 5ª Região. A especialização não impli-

cará exclusão das demais matérias da atual competência da 1ª Vara. A outra Resolução dispõe sobre a especialização da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para processar e julgar as ações, incidentes e quaisquer me-

didadas relacionadas aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens direitos e valores, bem como aos crimes praticados por organizações crimi-

nosas, independente do caráter transnacional ou não das infrações.

